

PORTARIA Nº. 426/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato Nº. 490/2024 do servidor, REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA, PROFESSOR, CPF: [REDACTED], a partir de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 31 de outubro de 2024.


José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

